

**Nova Tebas**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

**Gentílico: nova-tebense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Bela Vista (ex-povoado), pela lei estadual n° 3267, de 14-08-1957, subordinado ao município de Pitanga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Bela Vista, figura no município de Pitanga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1985.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Tebas, pela lei estadual n.º 8624, de 08- 12-1987, desmembrado de Pitanga. Sede no atual distrito de Nova Tebas (ex-Bela Vista). Constituído de 2 distritos: Nova Tebas e Poema, ambos desmembrados de Pitanga. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 2 distritos: Nova Tebas e Poema.

Pela lei municipal n.º ....., de....., é criado o distrito de Catuporanga e anexado ao município de Nova Tebas.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 3 distritos: Nova Tebas, Catuporanga e Poema.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica distrital**

Bela Vista para Nova Tebas, alterado pela lei estadual n.º 8624, de 08- 12-1987.